

LEI Nº 1.779, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

Publicado no Diário Oficial nº 2.389

Altera a Lei 1.676, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre o efetivo e subsídios da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I e X da Lei 1.676, de 3 de abril de 2006, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO I À LEI Nº 1.779, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

**QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

POSTO/ATIVIDADE		QUANT.
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – QOPM:		216
Comando Operacional	Coronel	16
	Tenente-Coronel	25
	Major	35
	Capitão	45
	Primeiro-Tenente	95
QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO – QOA:		100
Administração Militar	Major	5
	Capitão	25
	Primeiro-Tenente	70
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE – QOS:		77
Médico	Coronel	1
	Tenente-Coronel	2
	Major	1
	Capitão	3
	Primeiro-Tenente	12
Cirurgião-Dentista	Tenente-Coronel	1
	Major	4
	Capitão	4
	Primeiro-Tenente	22
Médico Veterinário	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	3
Fisioterapeuta	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	3
Assistente Social	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	5
Psicólogo	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	8
Enfermeiro	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	3
QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – QOE:		160
Assessorias em Geral	Major	5
	Capitão	62
	Primeiro-Tenente	80
Músico	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	4
Capelão	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	7
QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM		4.600
Execução Operacional	Subtenente	100
	Primeiro-Sargento	500
	Cabo	800
	Soldado	3.200
QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE – QPS:		62
Técnico em Enfermagem	Subtenente	2
	Primeiro-Sargento	4
	Cabo	10
	Soldado	30
Técnico em Radiologia	Subtenente	1
	Primeiro-Sargento	2
	Cabo	5
	Soldado	8
QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS - QPE:		178
Músico	Subtenente	8
	Primeiro-Sargento	100
	Cabo	30
	Soldado	40
TOTAL		5.393

ANEXO II À LEI Nº 1.779, DE 17 DE ABRIL DE 2007.
FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, APOIO, ACESSORAMENTO E
ASSISTÊNCIA AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR,
QUANTITATIVOS E RESPECTIVOS SUBSÍDIOS

FUNÇÕES	QUANT.	POSTO / GRAD.	SUBSÍDIO
Subchefe do Estado Maior/Corregedor/ Ajudante-Geral e Comandante do QCG/ Diretor de Pessoal/Diretor do SIOP/Diretor Orçamento e Finanças/Diretor de Saúde e Promoção Social/Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa/Assessor Parlamentar/Assessor da Secretaria de Segurança Pública/Assessor Policial Militar junto ao Tribunal de Justiça/ Assessor Policial Militar junto ao Ministério Público	12	Coronel	8.763,60
		Tenente-Coronel	6.994,78
		Major	5.691,09
		Capitão	5.455,67
Chefe de Seção do Estado-Maior	6	Tenente-Coronel	6.994,78
		Major	5.691,09
		Capitão	5.455,67
Assessor do Comandante-Geral/Assessor Jurídico/ Subdiretor do SIOP / Coordenador da Corregedoria/Chefe do Núcleo Controle Interno	7	Coronel	8.763,60
		Tenente-Coronel	6.994,78
		Major	5.691,09
		Capitão	5.271,35
		Primeiro-Tenente	4.009,20
Coordenador Financeiro e Orçamentário / Coordenador do Controle Interno	6	Major	5.691,09
		Capitão	5.271,35
		Primeiro-Tenente	4.009,20
Chefe do Serviço de Saúde	1	Coronel	8.763,60
		Tenente-Coronel	6.994,78
		Major	5.520,05
Chefe de Seção do Estado-Maior do CPC e CPI e Coordenador de Operações do SIOP	18	Major	5.348,98
		Capitão	5.116,52
		Primeiro-Tenente	4.009,20
Adjunto de Seções do Estado-Maior/ Adjunto da Assessoria de Informática e Telecomunicações	7	Major	5.348,98
		Capitão	5.116,52
		Primeiro-Tenente	4.009,20
Chefe da Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações – ATIT	1	Tenente-Coronel	6.994,78
		Major	5.691,09
		Capitão	5.455,67
Chefe de Serviço de Assistência Social / Coordenador da Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações – ATIT	6	Major	5.348,98
		Capitão	5.087,04
		Primeiro-Tenente	4.009,20
		Subtenente	3.195,64
Chefe do Núcleo de Patrimônio	1	Major	5.348,98
		Capitão	5.087,04
		Primeiro-Tenente	4.009,20
Subchefe do Serviço de Saúde/ Coordenador do Serviço Odontológico	1	Tenente-Coronel	6.994,78
		Major	5.348,98
		Capitão	5.087,04
Mestre de Banda de Música	4	Primeiro-Tenente	4.009,20
		Subtenente	3.195,64
		Primeiro-Sargento	2.865,70
Secretário de Gabinete	3	Primeiro-Sargento	2.865,70
		Cabo	1.940,86
		Soldado	1.530,15
Mecânico e Lanterneiro	16	Subtenente	2.942,68
		Primeiro-Sargento	2.621,18
		Cabo	1.940,86
		Soldado	1.530,15